Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente promova a limpeza do bueiro na Avenida Rio Grande do Sul, mais preccisamente em frente ao Mercado Marinel, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente.

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover melhorias na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente em frente do mercado Marinel, Vila Ga?ha, na Cidade de Marechal Candido Rondon.

O referido bueiro encontra-se trancado, n? realizando o escoamento da ?ua pluvial, alagando a avenida durante as chuvas, sem o qual, dificulta o acesso dos moradores.

Se estas a?es forem realizadas, com certeza haver?uma melhora na condi?o de locomo?o dos moradores da regi?, ampliando, conseq?ntemente, a seguran? de quem passa pela referida via de acesso desta municipalidade.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Sala das Sess?s em 10 de Fevereiro de 2010